

REGULAMENTO PRÊMIO JUAN VAZQUEZ ACADI 2024

Em tempo: A partir de questionamentos e dúvidas acerca de pontos com possibilidade de interpretação divergente da pretendida por este regulamento, a comissão organizadora se reuniu para aperfeiçoar trechos da redação, abaixo descritos, visando a equidade da competição. Como prevê este regulamento, as decisões da comissão são impositivas e não cabem apelação.

Segue a nova redação que se sobrepõe ao texto originalmente apresentado neste regulamento:

A Categoria de Campanhas para o Setor Público deve receber todas as inscrições de projetos (Institucional, Comercial, Low Budget e Presença Online) de clientes que sejam entes públicos ou privados de interesse coletivo e que atuem com políticas públicas. Trabalhos realizados para contas governamentais, entidades de classe, órgãos públicos e assemelhados e que não competem mercadologicamente nos segmentos em que atuam ou ainda que gozem de exclusividade de mercado devem ser inscritos exclusivamente nesta categoria. Fica, portanto, vedada a participação de cases do setor público (que não tenha caráter mercadológico) nas seguintes categorias: Campanha Institucional, Campanha Comercial, Campanha Low Budget e Presença On-line.

Trabalhos realizados para entes públicos ou assemelhados que competem de forma igualitária com os demais players do seu segmento devem ser inscritos na categoria pertinente ao trabalho desenvolvido (Campanha Institucional, Comercial, Low Budget e/ou Presença Online). De forma alguma, estes cases podem ser inscritos paralelamente na categoria de Campanhas para o Setor Público, nem tampouco podem optar por participar desta categoria.

Para as demais categorias, qualquer projeto pode ser paralelamente inscrito, desde que atenda aos requisitos da categoria pretendida.

CATEGORIAS COM INSCRIÇÃO POR FORMULÁRIO E LINK

As categorias Solução em E-Commerce, Produção de Conteúdo Audiovisual Web, Solução em Website e Solução em Aplicativo devem ser inscritas através do preenchimento do formulário padrão desta categoria. Não devem ser inseridos elementos gráficos, mas tão somente os textos solicitados no documento. No campo "Link", devem ser inseridos tão somente os links que apontem diretamente para o trabalho a ser analisado pelos jurados, não sendo admitidos quaisquer formatos de apresentação, como site, hotspots, vídeos explicativos etc.

Especificamente para estas categorias, passam a valer os seguintes critérios de avaliação: a) qualidade do seu conteúdo; (PESO 3)

- b) abrangência e/ou impacto econômico-financeiro e/ou social do projeto para o cliente, a empresa, a sociedade e/ou o público-alvo atendido; (PESO 3)
- c) caráter inovador, legitimidade, coerência e originalidade da solução adotada; (PESO 2)
- d) grau de complexidade; (PESO 2)

PRÊMIO ACADI 1. O PRÊMIO

O Prêmio Juan Vasquez ACADI 2024 é promovido pela Associação dos Agentes Digitais do Ceará - ACADI - com o intuito de reconhecer por meio do mérito os trabalhos de destaque no meio, denominados como case, as agências responsáveis por estas criações e, por consequência, seus profissionais e clientes. O presente regulamento segue as normas da Lei no 5.768/71 e objetiva direcionar os interessados quanto a participação e as regras do Prêmio ACADI 2024, que prestigiará os melhores trabalhos e agências pelo viés do mérito, não havendo qualquer critério de vantagem financeira ou de azar que possa interferir nos resultados.

2. A INSCRIÇÃO

Terão direito de inscrever trabalhos, desenvolvidos e/ou veiculados em 2023, nas categorias que lhes convier, as agências regularmente inscritas na ACADI e adimplentes com suas obrigações financeiras junto à Associação. Caberá exclusivamente à comissão organizadora decidir sobre a pertinência ou não de cada trabalho para a categoria em que foi inscrito, podendo serem eliminados ou ainda cabendo ao júri atribuir nota ZERO para inscrições impertinentes. Um mesmo trabalho ou campanha (ou mesmo parte destes) poderá ser inscrito em mais de uma categoria, a critério da agência associada, e desde que esta pague uma taxa de inscrição para cada trabalho inscrito por categoria. **Cada agência terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas, de modo que as demais inscrições deverão incorrer no pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada trabalho. As cinco inscrições gratuitas poderão ser usadas para inscrever mais de um trabalho na mesma categoria. Cada associado poderá inscrever no máximo 3 (três) cases por categoria.**

Trabalhos que porventura tenham sido feitos em parceria, consórcio ou outras modalidades de compartilhamento de responsabilidades entre associados, poderão ser inscritos como co-participação pelas empresas envolvidas. Uma vez que o custo é calculado por case inscrito, o valor da inscrição será rateado entre as agências parceiras. No caso das inscrições gratuitas, será considerada “meia inscrição” para cada associado. Todavia, apenas um troféu será fornecido por categoria.

Demais fornecedores envolvidos podem ser citados na ficha técnica dos trabalhos e poderão inclusive se promover como co-participantes da conquista do Prêmio, desde que sejam associados à ACADI também. As empresas associadas serão

responsáveis solidariamente àquela empresa com quem submeteu o trabalho em conjunto ao prêmio pelo uso indevido da imagem da Associação e do Prêmio ACADI por terceiros a ela relacionados, bem como pela indenização dos prejuízos que provocarem, ainda que tenham seu nome apenas na ficha técnica.

3. AS CATEGORIAS

O Prêmio ACADI 2024 premiará as agências que submeterem seus trabalhos entre os dias 02 de maio de 2024 e 02 de junho de 2024, nas seguintes categorias:

- Agência do Ano - somatório dos pontos das demais categorias, conforme regulamento
- Campanhas para o Setor Público - Campanhas exclusivamente para clientes do setor público e entidades associativas ou de classe de interesse coletivo (mesmo que de caráter privado), tais como associações, conselhos, entidades etc, com o propósito de difundir uma marca/produto/serviço, ideia ou conceito, com ou sem o caráter de intenção de venda (promocional, preço, abordagem de negociação etc), e/ou com o objetivo de desenvolver e manter a melhor exposição do cliente no meio online e em ferramentas digitais, de forma pontual ou perene. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DE CASE.
- Campanha Institucional - Campanhas com o propósito de difundir uma marca/produto/serviço, ideia ou conceito, desde que sem o caráter de intenção de venda (promocional, preço, abordagem de negociação etc). CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DE CASE.
- Campanha Comercial - Campanhas com o objetivo de venda de produto/serviço. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DE CASE.
- Presença Online - Campanhas com trabalhos desenvolvidos na gestão de uma marca/produto/serviço, ideia ou conceito, de forma perene, com o objetivo de desenvolver e manter a melhor exposição do cliente no meio online e em ferramentas digitais. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DE CASE.
- Campanha Low Budget - Campanhas (institucionais, comerciais ou promocionais) que façam uso de pequenas verbas ou que tenham encontrado formas criativas e baratas de expor um marca/produto/serviço, ideia ou conceito. Por orçamento pequeno deve ser entendido um valor realmente curto, necessariamente desproporcional à marca/produto/serviço, ideia ou conceito que está promovendo e bem menor que o normalmente praticado por outros clientes semelhantes. Pela possível subjetividade da

relação entre o job e seu orçamento, caberá à comissão organizadora a definição sobre a pertinência de cada projeto, podendo solicitar a re-inscrição nas categorias de Campanha Comercial ou Campanha Institucional. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DE CASE.

- Solução em E-Commerce - Ferramentas de venda online, considerando Design, velocidade, ux, funcionalidade etc. Esta categoria analisará as ferramentas em si, não sendo permitido inserir materiais e dados referentes a campanhas e outros trabalhos porventura associados. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DO LINK DO PROJETO OU ARQUIVO NAVEGÁVEL.
- Produção de Conteúdo Audiovisual Web - filmes, séries, podcasts ou afins pensados para o meio online, explorando da melhor forma possível as possibilidades dos meios digitais. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DO LINK DO VÍDEO OU CANAL.
- Solução em Customer Experience - Soluções digitais e/ou online para o desenvolvimento de estratégias, ferramentas, campanhas ou qualquer outra solução que aprimore de forma significativa a experiência do consumidor, seja na compra ou no relacionamento com uma marca/produto/serviço. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DE CASE.
- Solução em Website - Soluções de websites, considerando Design, velocidade, ux, funcionalidade etc. Esta categoria analisará as ferramentas em si, não sendo permitido inserir materiais e dados referentes a campanhas e outros trabalhos porventura associados. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DO LINK DO PROJETO OU ARQUIVO NAVEGÁVEL.
- Solução em Aplicativo - Soluções em aplicativos, considerando Design, velocidade, ux, funcionalidade etc. Esta categoria analisará as ferramentas em si, não sendo permitido inserir materiais e dados referentes a campanhas e outros trabalhos porventura associados. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DO LINK DO PROJETO OU ARQUIVO NAVEGÁVEL.
- Solução para Inclusão Social, Diversidade e Causas Ambientais (ESG) - Se enquadram nesta categoria todos os tipos de projetos, ferramentas, soluções e campanhas de cunho social e/ou de interesse comunitário e, portanto, sem viés financeiro direto. CATEGORIA COM INSCRIÇÃO DE CASE.

A banca julgadora analisará de forma isenta e independente os trabalhos apresentados, atribuindo notas de 0 (zero) a 5 (cinco) para cada trabalho, sempre atentando aos critérios abaixo mencionados para cada categoria. No ato da premiação, em evento a ser divulgado pela ACADI, o júri apresentará os 3 (três) finalistas, que receberão Certificado de honra ao mérito e, ao case vencedor de cada categoria será atribuído um Troféu "Cérebro". É possível que uma ou mais categorias não tenham ganhadores por falta de inscritos ou quando o júri entender que nenhum deles preenche os pré-requisitos daquela categoria.

4. FASES DE PREMIAÇÃO

Fase de Classificação

Cada Categoria será avaliada por pelo menos 3 (três) jurados, de forma que as melhores pontuações atingidas para cada uma determinarão a eleição dos vencedores (primeiro, segundo e terceiro lugares). Havendo 4 (quatro) jurados, será eliminada a menor nota e havendo 5 (cinco) jurados, será eliminada também a maior nota. Havendo mais jurados, eliminar-se-ão a maior e a menor nota e considerar-se-ão as demais.

Os quesitos a serem avaliados e seus respectivos pesos são:

- a) resultados alcançados; (PESO 3)
- b) abrangência e/ou impacto econômico-financeiro e/ou social de seu resultado para o cliente, a empresa, a sociedade e/ou o público-alvo atendido; (PESO 2)
- c) caráter inovador, legitimidade, coerência e originalidade da solução adotada; (PESO 2)
- d) qualidade do seu conteúdo; (PESO 1)
- e) grau de complexidade; (PESO 1)
- f) qualidade da apresentação. (PESO 1)

Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir uma nota entre 0 (zero) e 5 (cinco) para cada um dos critérios definidos no item anterior. A nota de classificação do case será apurada a partir da soma de todas as notas obtidas pelos 5 (cinco) quesitos após a multiplicação pelos respectivos pesos, calculando-se a média simples, que consistirá na nota do jurado.

Ex.: O case analisado teve a seguinte avaliação de um dos jurados:

- 1. resultados alcançados – nota 4 x peso 3 = 12
- 2. abrangência – nota 2.75 x peso 2 = 5.50
- 3. caráter inovador – nota 5 x peso 2 = 10
- 4. qualidade do seu conteúdo – nota 5 x peso 1 = 5
- 5. grau de complexidade – nota 4.25 x peso 1 = 4.25
- 6. qualidade da apresentação – nota 3 x peso 1 = 3

Somando-se os resultados parciais teremos: $12 + 5.50 + 10 + 5 + 4.25 + 3 = 39.75$ A nota final desse case atribuída pelo jurado será 39.75 (total da soma dos resultados parciais) $\div 10$ (total da soma dos pesos de cada quesito avaliado) = 3.97 (três pontos noventa e sete centésimos). Esse mesmo processo será aplicado por cada um dos jurados encarregados de julgar a Categoria em questão. A média final do case avaliado será o resultado da soma das notas atribuídas por todos os jurados, encarregados de analisar a referida Categoria, dividido pelo número total de jurados. As notas serão atribuídas pelo júri em ficha digital, onde posteriormente serão atribuídos os referidos pesos e o cálculo da média de cada nota. Esse processo será acompanhado por auditoria externa e pela comissão organizadora; Somente os 3 (três) melhores cases que alcançarem as maiores médias em cada Categoria

serão classificados com as premiações de Primeiro, Segundo e Terceiro lugares. As empresas classificadas serão devidamente informadas por e-mail sobre o resultado dessa etapa. A relação completa dos cases premiados será divulgada no site oficial do Prêmio disponível no endereço: www.acadi.digital/premio.

Média de corte: De modo a assegurar a qualidade dos cases que seguirão na premiação fica definido que, para que um case possa ser classificado para concorrer às premiações de Primeiro, Segundo e Terceiro lugares, o mesmo deve obter, na avaliação dos jurados, uma média mínima de 2 (dois), que na escala de excelência dos cases significa BOM, conforme tabela abaixo:

MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS JURADOS

SIGNIFICADO

0 PÉSSIMO

1 RAZOÁVEL

2 BOM

3 MUITO BOM

4 EXCELENTE

5 THE BEST (EXTRAORDINÁRIO)

Os cases que obtiverem a média menor que 2 (dois) não poderão seguir na premiação e serão desclassificados.

5. APRESENTAÇÃO DOS CASES VENCEDORES

Uma vez classificados, os cases vencedores serão divulgados no evento que acontecerá no dia 22 de maio de 2023. A organização do evento se reserva no direito de modificar esta data caso ocorram fatores que inviabilizem a sua execução. Uma nova data, se for o caso, será divulgada no website do Prêmio e nas redes sociais da ACADi.

6. O CORPO DE JURADOS

Todos os cases entregues serão avaliados virtualmente pela Comissão Julgadora entre os dias 03/06 e 12/06 de 2024, no respectivo domicílio de cada jurado.

7. DESCLASSIFICAÇÃO DOS CASES

Seguem abaixo as situações que poderão gerar a desclassificação dos cases:

- a) não apresentar o comprovante de pagamento do valor da inscrição;
- b) entregar o material em desacordo com o formato e estrutura estabelecidos neste Regulamento Oficial;
- c) material entregue ou postado após a data limite estabelecida;
- d) qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação das notas entre os jurados e as empresas concorrentes;
- e) não pagamento da taxa administrativa;
- f) suspeitas de conduta antiética praticada pela empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do case;
- g) não se enquadrar nos objetivos do PRÊMIO ACADI;
- h) violar os dispositivos legais;

i) após apuração da média final obtida pela avaliação dos 3 (três) jurados em cada Categoria, o case não atingir a média de corte de 2 (dois). Caso seja identificada a duplicidade de cases, estes serão submetidos à Comissão Organizadora do Prêmio que avaliará seus conteúdos para, assim, definir se ocorrerá ou não a desclassificação de um deles. Ocorrendo a desclassificação do case não caberá qualquer recurso por parte da empresa concorrente, nos termos deste Regulamento Oficial.

8. CÁLCULO DA NOTA FINAL

Para fins de obtenção da nota final será calculada a média ponderada das notas atribuídas nas respectivas etapas. Todas as notas finais calculadas contarão apenas com duas casas decimais.

9. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração dos resultados será realizada até o dia 12 de junho de 2024 pela Comissão Organizadora do Prêmio, por uma equipe formada por representantes da Diretoria da ACADI, Diretoria Geral da premiação e representantes da Auditoria composta por membros associados ou empresa contratada especialmente para acompanhar as etapas do PRÊMIO ACADI 2024.

As decisões tomadas por essa Equipe são soberanas e não serão passíveis de qualquer recurso. O critério de classificação dos cases julgados será a média simples da avaliação geral atribuída pelos jurados, em conformidade com o Manual do Jurado, seguindo o exemplo abaixo: Jurado 1: nota final 2.50 Jurado 2: nota final 3.00 Jurado 3: nota final 4.00 A média final do case avaliado será o resultado da soma dessas 3 (três) notas ($2.50 + 3.00 + 4.00 = 9.50$) dividido por 3 (número de jurados). Ou seja, $9.50 \div 3 = 3.17$ (três pontos e dezessete centésimos). Como as médias finais vão de 1(um) a 5 (cinco) incluindo os meios, como por exemplo 1,5 / 2,5 / 3,5 / 4,5 os jurados têm o livre arbítrio para arredondar a média de cada case para mais ou para menos, dentro da régua das médias finais. Ex.- 2.35 arredondado pelo jurado para 2.50 ou 2.00.

IMPORTANTE: Após apuração da média final obtida pela avaliação dos jurados em cada Categoria, o case só será submetido à classificação - Primeiro, segundo e terceiro lugares - caso atinja a média de corte de 2 (dois).

10. EMPATE

Em caso de empate, será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) case(s) que obtiver(em) classificação pelo maior índice obtido na apuração da quantidade de notas 5 e depois 4, atribuídas pelos jurados. Persistindo o empate, o critério de desempate será o seguinte: a maior média alcançada no quesito “resultados alcançados”. Se necessário for, seguirá o desempate pelo critério da maior média do quesito “caráter inovador” e por último, em caso de novo empate, a maior média do quesito “abrangência”. Se mesmo assim o empate persistir, será considerada a

maior média do quesito “qualidade de conteúdo”, seguida do quesito “grau de complexidade”. Se, ao final de todas as etapas acima o empate continuar, o Presidente do júri se valerá do voto de minerva. Todo o processamento dos dados e a emissão dos resultados estarão sob a supervisão de Auditoria composta por membros associados, especialmente formada para essa finalidade.

11. A PREMIAÇÃO

Serão contemplados os 3 (três) melhores cases de cada Categoria, que apresentem as maiores notas finais, calculadas na forma deste Regulamento Oficial. A conquista do PRÊMIO ACADI 2023 será representada por troféus de ouro, prata e bronze, além de um selo exclusivo do Prêmio que poderá ser utilizado pela empresa vencedora em seus anúncios e materiais de promoção e divulgação. **A cerimônia de premiação será no dia 17 de junho de 2024**, em local a ser confirmado na cidade de Fortaleza/CE.

IMPORTANTE: Esta premiação não envolve prêmios em dinheiro ou bens de valor comercial.

12. MENÇÃO HONROSA

Poderá ser conferida uma placa e um Certificado de Menção Honrosa coroando uma homenagem especial, a uma pessoa física ou jurídica, cujo reconhecimento ficará a critério exclusivo da Comissão Organizadora do Prêmio.

13. AGÊNCIA DO ANO

Será entregue também o Grande Prêmio de Agência Digital do Ano, para a empresa que obtiver maior pontuação nas categorias, na seguinte proporção:

1o lugar de cada categoria: 100 pontos

2o lugar de cada categoria: 65 pontos

3o lugar de cada categoria: 35 pontos

Apenas a categoria "Melhor agência do ano" admitirá empate, e somente na primeira colocação, quando a soma das pontuações aferidas for igual. Naquele caso, ambas as agências serão consideradas ganhadoras, ficando o prêmio de segundo lugar em aberto. Ou seja, havendo empate na primeira colocação, teremos dois primeiros e um terceiro lugar. Caso haja empate na segunda ou terceira colocação, a banca julgadora elegerá entre eles o ganhador de cada colocação. Havendo o caso de 3 (três) ou mais empatados na primeira colocação, caberá à banca julgadora a escolha dos ganhadores, devendo haver obrigatoriamente dois primeiros colocados.

14. A DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DOS VENCEDORES

A divulgação dos vencedores do Prêmio ACADI 2024 se fará presencialmente no evento. Os finalistas de cada categoria não serão previamente informados. A Associação informará em tempo real, através das redes sociais, e posteriormente através da imprensa, a listagem das agências premiadas, bem como destacará em

seu website. As agências agraciadas podem, a seu exclusivo critério, divulgar e se promover a respeito das premiações obtidas, cuidando apenas para:

1. Não informar ou vincular o prêmio conquistado como uma chancela direta da Associação, não sendo permitida a utilização de expressões como "Eleito pela ACADI" ou "Escolhido pela ACADI", que devem ser preteridos por "Ganhador do Prêmio ACADI 2024 - Categoria xxxx".

2. Nunca mesclar informações ou omiti-las com o intuito de modificar a percepção correta pelo público, sendo vedada a utilização de expressões com o intuito de se promover como a "grande vencedora do Prêmio ACADI".

3. Sempre citar o ano da premiação e expor com o mesmo grau de importância da mensagem principal a categoria na qual foi premiada. Quando citar o acúmulo de mais de um prêmio, citar as categorias de forma legível no material. A agência vencedora pode usar imagem do troféu e elementos da identidade visual da premiação, cuidando apenas de co-assinar a peça com a marca da ACADI e a expressão "Empresa Associada". Empresas parceiras, que tenham prestado serviços complementares nos projetos premiados, podem divulgar sua participação desde que enunciem de forma clara e com o mesmo grau de importância do texto principal qual a sua participação no trabalho. A empresa associada é responsável solidária pelo uso indevido da imagem da Associação e do Prêmio ACADI por terceiros a ela relacionados.

15. DO ACEITE AOS TERMOS DO REGULAMENTO

Ao realizar sua inscrição, a agência associada concorda com os termos deste regulamento, não podendo contestar a metodologia da premiação e as decisões da comissão organizadora e da banca julgadora. As agências associadas atestam também que a premiação e os termos do presente regulamento foram amplamente discutidos, tendo os participantes a oportunidade de contribuir, opinar e contestar quaisquer pontos. Toda e qualquer questão relacionada ao Prêmio ACADI 2024 será dirimida preferencialmente pela comissão organizadora, exceto aqueles que disserem questão exclusivamente à premiação, os quais serão resolvidos pela banca julgadora nos termos já apresentados neste regulamento